CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 209 / 2004
CM-PALMITAL 06 / 12 / 04
Rosangela Aparecida Parreiha de Souza
Oficial Legislativo

DISPENSADO DOS PARECERES DAS COMISSÕES POR unanimidade
SESSÃO Ordinária
CM PALMITAL 06/12/04
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29 /2004

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado Núcleo de Educação e Cultura "Professora Maria Clara Pamplona Pyles", o prédio localizado na Rua João Moreira da Silva, 115, centro, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROFª MARIA CLARA PAMPLONA PYLES".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de dezembro de 2004.

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM unanimidade DE 06 / 12 / 04
SESSÃO Ordinária
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 06 / 12 / 04
Cumprase
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 07 / 12 / 04
OFÍCIO N.º 175 / 04
Rosangela Aparecida Parreiha de Souza
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Com o presente projeto de lei pretendemos homenagear a ilustre cidadã Maria Clara Pamplona Pyles, falecida no dia 13 de abril de 2003, na cidade de Campinas, quando visitava familiares, a qual residia por longos anos em nossa cidade.

A professora Maria Clara Pamplona Pyles, lecionou piano por vários anos no Conservatório Musical Santa Cecília de Assis, dando também aulas particulares em nossa cidade. Era viúva do Doutor Milton Gondim Pyles, que também era seu primo e nora do doutor Henrique Pyles, cidadão benemérito de Palmital, onde foi Prefeito Municipal por duas vezes, considerado pela população da época como um dos mais íntegros, honestos e competentes administradores que nosso município já tivera.

O casal Maria Clara doutor Milton teve cinco filhos, quais sejam: Clara Lucy, Silvia, Célia, Milton e Carlos Henrique, dos quais nasceram seis netos. A exemplo do pai, o saudoso Doutor Milton Pyles, que foi formado em engenharia química pela Universidade Mackenzie de São Paulo todos os seus cinco filhos se formaram em curso superior, e a maioria deles continuam radicados em nossa cidade, desempenhando atividades profissionais e empresariais, sucedendo com destaque tudo o que de bom e útil a FAMÍLIA PYLES prestou em benefício da sociedade palmitalense.

A professora Maria Clara Pamplona Pyles, além de ter sido uma pessoa de apurada cultura, extremamente cordial e educada, era também muita estimada por todas as pessoas com quem convivia e que a conheciam, devido a sua forma simples de viver.

Casou-se aos dezenove anos, ou seja, precisamente no dia 03 de setembro de 1947, saindo de Fortaleza, capital do Ceará, para vir residir, de inicio na zona rural do município de Platina, passando posteriormente a morar em nossa cidade pelo resto de sua vida.

A homenagem que desejamos prestar pelo presente projeto, não é apenas a pessoa da saudosa professora Maria Clara, mas extensiva á família Pyles, que pela sua tradição e exemplos de integridade, honra e trabalho, tornou-se um marco na história do nosso município.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de dezembro de 2004.

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vereador